



CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
PALÁCIO "MAGALHÃES BARATA"

DECRETO Nº 006, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 e da outras providencias.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Irituia - PA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 16, inciso XXIII do Regimento Interno desta e. Casa de Leis,

DECRETA:

Art. 1º - fica estabelecido ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Irituia - PA, com retorno das atividades normais no próximo dia útil subsequente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irituia - PA, em 15 de junho de 2022.

Ver. Jorge Willians Pereira Lima
CPF: 560.308.602-59
Presidência 2021/2022
JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores